

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÁ
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL / BANESE
Agência Bancária: 2337-X / 033
Contas Bancárias: 7640-6 FUS/ 300.218-2

PERÍODO:

ABRIL/2021

Valores em R\$
8.563,90

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	69,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.207,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.604,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	27.820,47
Cota -Parte do FPM	1.094.552,37
Cota-Parte do ITR	179,78
Cota-Parte do IPI-Exportação	187,80
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	403.576,71
Cota-Parte do IPVA	36.435,23
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 1.683.633,19

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	456.975,87	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	310.127,77	-	-
Juros Encargos da Dívida		-	-
Outras Despesas Correntes	146.848,10	-	-
Despesas de Capital		-	-
Investimento		-	-
Inversões Financeiras		-	-
Amortização da Dívida		-	-
TOTAL GERAL (II)	456.975,87	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(IIa,IIb) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			456.975,87

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	27,14

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20° desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20°, para fins de apuração do item II e III do artigo 11°, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido

Japoatá, 30 de Abril de 2021

José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÁ
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL / BANESE
 Agência Bancária: 2337-X / 033
 Contas Bancárias: 7640-6 FUS/ 300.218-2

PERÍODO: Janeiro à Abril/2021

Valores em R\$
 8.563,90

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	318,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	414.744,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	128.151,98
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	118.689,35
Cota -Parte do FPM	4.895.279,85
Cota-Parte do ITR	1.659,49
Cota-Parte do IPI-Exportação	744,25
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.752.420,42
Cota-Parte do IPVA	114.188,96
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	342,76
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 7.426.539,84

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	1.245.991,45	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	901.300,31	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	344.691,14	-	-
Despesas de Capital	12.347,50	-	-
Investimento	12.347,50	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	1.258.338,95	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,II _b) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			1.258.338,95

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	16,94

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Japoatá, 30 de Abril de 2021

José Valmir dos Passos
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE